



**PROJETO DE LEI**

**Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - São estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Petrópolis, para o exercício de 2018, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da CFRB/88, às normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, ao disposto no Estatuto das Cidades e na Lei Orgânica do Município de Petrópolis, promulgada em 10 de outubro de 2012, compreendendo:

I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II - as metas e riscos fiscais;

III - as diretrizes gerais para o orçamento anual;

IV - as disposições sobre alterações na legislação tributária;

V – as disposições relativas à dívida pública municipal;

VI – as disposições finais.



## CAPÍTULO I

### **METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º** - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2018 estarão especificadas em Anexo a Lei do Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio 2018 a 2021, na oportunidade de sua aprovação, destinado a mensurar as diretrizes definidas em ações, programas e projetos, em conformidade com as diretrizes gerais, metas físicas e planos de investimentos para o exercício.

**§ 1º** - A Lei Orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no *caput* deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I - provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública municipal;

III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração pública municipal;

IV – valores destinados a manutenção da educação básica, em ações e serviços públicos de saúde e destinados a ações de assistência social;

V- conservação e manutenção do patrimônio público.

**§ 2º** - As metas e prioridades de que trata o *caput* deste artigo poderão ser alteradas se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2018, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais ou extraordinários, ocorridos no último quadrimestre do exercício, conforme disposto no § 2º do art. 167 da CFRB/88.

**§ 3º** - O Município aplicará, no mínimo, 25,0% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento de ensino.

**§ 4º** - O Município aplicará, no mínimo, 15,0% (quinze por cento) de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em ações e serviços de saúde, em cumprimento do mínimo de aplicação dos recursos, determinados pela CFRB/88.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

**Art. 3º** - A elaboração e a aprovação da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, bem como e execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta do resultado primário para o setor público consolidado não financeiro de R\$ 8.278.726,26 (oito milhões, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

### CAPÍTULO II

#### METAS E RISCOS FISCAIS

**Art. 4º** - Integra esta Lei os Anexos de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário, montante da dívida pública para o exercício a que se referem e aos dois seguintes; e os Anexos de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem, de que tratam os §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

### CAPÍTULO III

#### DIRETRIZES GERAIS PARA O ORÇAMENTO ANUAL

##### Seção I

##### Disposições Gerais

**Art. 5º** - O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2018, que compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será elaborado e aprovado obedecendo ao princípio da publicidade, promovendo a transparência da gestão fiscal e permitindo o acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

**§ 1º** - Será divulgado pelo Diário Oficial do Município e/ou pela internet, em atenção ao disposto nos artigos 48 e 48-A, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000:

I – Pelo Poder Executivo:

- a) A estimativa das receitas de que trata o § 3º, do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
- b) A Lei Orçamentária de 2018 e seus anexos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

- c) Os decretos de abertura de créditos adicionais e seus anexos;
- d) A execução orçamentária e financeira;
- e) O montante de restos a pagar inscritos;
- f) O montante de precatórios.

**§2º** - O Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão realizar audiência pública para tratar do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, que contará com a participação de entidades de controle social, conforme divulgação prevista em norma, o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e com o disposto no art. 44 do Estatuto das Cidades.

**Art. 6º** - Os dados compilados das propostas relativas as despesas orçamentárias dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo, e demais relatórios que consolidam o Projeto de Lei, deverão ser encaminhadas ao órgão central responsável pela gestão orçamentária, devidamente validados pelo titular da pasta, até a data limite de 30 de junho de 2017.

**Art. 7º** - A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada de modo a atender à função legislativa e às necessidades de manutenção e aperfeiçoamento da estrutura administrativa legislativa, na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei, devendo ser encaminhada ao Poder Executivo para análise e consolidação do Projeto de Lei do Orçamento Anual, até o dia 30 de junho de 2017.

**Art. 8º** - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual e nos quadros que o integram, serão elaboradas a preços correntes, projetada conforme a metodologia de cálculo disposta nesta Lei.

**Art. 9º** - A Lei do Orçamento Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente até o limite de um por cento da receita corrente líquida – RCL, estipulada para a Lei Orçamentária Anual, que será destinada a atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, inclusive as calamidades públicas e situações de urgência, conforme inciso III, do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 10** - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018 conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram de:

I - realização de receitas não previstas;

II - disposições legais em nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas; e

III - adequação na estrutura do Poder Executivo, desde que sem aumento de despesa, nos casos em que é dispensado de autorização legislativa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

**Parágrafo único** - A adequação da despesa à receita, de que trata o *caput* deste artigo, decorrente de qualquer das situações previstas nos incisos I, II e III, implicará a revisão das metas e prioridades para o exercício de 2018.

**Art. 11** - O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2018 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei 4.320, de 1964, conforme Anexo desta Lei;

III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IV - a receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

V - a despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, segundo a origem dos recursos.

**Art. 12** - A estrutura do Projeto de Lei do Orçamento Anual deverá identificar a receita por origem e unidade orçamentária e a despesa por função, sub-função, programa de governo, ação e fonte de recursos.

**§ 1º** - Os programas, para atingir seus objetivos, se desdobram em ações orçamentárias.

**§ 2º** - As ações, agrupadas por unidade orçamentária, compreendem atividades, projetos e operações especiais e serão classificadas como:

I - atividades de pessoal e encargos sociais;

II - atividades de manutenção administrativa;

III - outras atividades de caráter obrigatório;

IV - atividades finalísticas;

V - projetos;

VI - operações especiais.

**Art. 13** - As fontes de recursos que corresponderem às receitas provenientes da concessão e permissão de serviços públicos constarão da Lei Orçamentária Anual com código próprio que as identifique.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

**Art. 14**– A Lei do Orçamento Anual incluirá, ainda, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

I – Dívida Fundada;

II – Das receitas e das despesas do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, que obedecerão ao previsto no art. 2º, § 1º da Lei Federal nº. 4320 de 1964;

III – Da despesa por funções;

IV – Da aplicação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

V – Da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde;

VI – Da despesa, por fonte de recursos e por categoria econômica, para cada órgão, entidade e fundo;

VII – Da consolidação das despesas por projetos, atividades e operações especiais, por ordem numérica;

VIII – Da evolução da despesa por fonte de recursos e por categoria econômica;

IX – Da síntese da despesa por fonte de recursos;

X – Da despesa por programa;

XI – Dos projetos e atividades finalísticas consolidados;

XII – Da compatibilidade das metas da programação dos orçamentos contendo os objetivos e as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, de acordo com o inciso I, art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 15** - A expansão das despesas obrigatórias, de caráter continuado, não excederão, no exercício 2018, os índices do IPCA/IBGE, apurado no exercício anterior a referência da LDO.

### Seção II

#### Diretrizes para o Orçamento Anual

##### Subseção I

#### Organização, Estrutura e Elaboração do Orçamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

**Art. 16-** O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos artigos 194, 195, 196, 200, 201, 203 e 212, § 4º, da CFRB/88, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I – das contribuições sociais previstas na CFRB/88;
- II – das receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento;
- III – da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas no âmbito dos Encargos Previdenciários do Município de Petrópolis;
- IV – do orçamento fiscal.

**Parágrafo Único** – A destinação de recursos para atender despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

**Art. 17** – O Orçamento da Seguridade Social discriminará:

- I - as receitas da Seguridade Social por natureza identificando a fonte de recurso correspondente a cada cota parte, a natureza de receita, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 4320, de 1964;
- II - a despesa da Seguridade Social por unidade orçamentária e a fonte de recurso correspondente.

**Art. 18** – A proposta Orçamentária para 2018 consignará recursos para o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente – FUNCRIA, em atendimento ao disposto no art. 203 da CFRB/88.

### Subseção II

#### Alterações Orçamentárias e Programação da Despesa

**Art. 19** - A abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos estabelecidos em lei, deverá visar o alcance dos objetivos das atividades ou a viabilização dos resultados almejados nos programas e ser justificada sempre que as alterações afetarem a programação finalística do governo, discriminada no Anexo de Metas e Prioridades.

**Art. 20** - A Lei do Orçamento Anual poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita orçamentária, em valor ou percentual não superior à legislação vigente, além de autorização para abertura de crédito suplementar, nos termos do inciso I, do art. 7º da Lei Federal 4.320/1964.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

**§ 1º** – A autorização para abertura de créditos suplementares, contida na Lei Orçamentária Anual, terá como limite o percentual de 30% do total do orçamento.

**§ 2º** – O Poder Executivo, a fim de cumprir as metas físicas e limites estabelecidos constitucionalmente, está autorizado a abrir créditos adicionais, utilizando a metodologia de cálculo baseado na tendência de arrecadação do exercício, conforme estabelecido no § 3º, do art. 43 da Lei 4.320/1964, com o respectivo demonstrativo de cálculo.

**Art. 21** - É vedada a inclusão na Lei do Orçamento Anual e em seus créditos adicionais suplementares, de quaisquer recursos, inclusive os provenientes das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 6º desta Lei, para clubes e associações ou quaisquer entidades congêneres, exceto nos casos em que esses recursos sejam destinados a programas específicos desenvolvidos pelas respectivas entidades privadas, sem fins lucrativos, que atinjam seu objetivo social e, em especial, a creches e instituições de atendimento ao pré-escolar, ao idoso e ao portador de deficiência.

**Art. 22** – É vedada a inclusão, na Lei do Orçamento Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvam ações de interesse público, observado o disposto no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Lei Federal 13.019/2014 e legislação municipal vigente.

**Parágrafo único** – Entendem-se como ações de interesse público, as atividades voltadas para promoção e defesa de direitos humanos, saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social, moradia, entre outras, conforme disposto no *caput*.

### Subseção III

#### Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

**Art. 23** - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como parâmetros na elaboração de suas propostas orçamentárias, para despesas com pessoal e encargos sociais, o gasto efetivo com a folha de pagamento até 31 de maio de 2017, projetada para o exercício de 2018, considerando os acréscimos legais, e suas admissões e eventuais reajustes públicos municipais, nos limites dos percentuais previstos na legislação vigente.

**§ 1º** – O Poder Executivo e o Poder Legislativo, mediante autorização legal, poderão criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, concederem vantagens diretamente ou por meio de convênios e, por ato administrativo admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

forma da lei, observado os limites e as regras contidas na Lei Federal Complementar nº 101, de 2000 – inciso I, art. 16, e artigo 169, § 1º, inciso II da CFRB/88;

**§ 2º** – Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e fundações, cujo percentual será definido em lei específica.

**Art. 24** – O relatório bimestral de execução orçamentária de que trata o art. 165, § 3º, da CFRB/88 conterà, em anexo, a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais.

**Art. 25** – O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal;

**Parágrafo único** – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do *caput* deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórios, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente;

III – não caracterizem relação direta de emprego, nos termos da legislação vigente.

**Art. 26** – O Poder Executivo e o Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, o disposto na norma constitucional e o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Federal Complementar nº 101, de 2000.

**Art. 27** – O Poder Executivo adotará medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso ultrapassados os limites prudenciais estabelecidos no artigo 22 da Lei Federal Complementar nº 101, de 2000, regulamentado por Decreto Municipal.

### Seção III

#### Disposições sobre a Execução e Limitação do Orçamento

**Art. 28** - O Poder Executivo deverá publicar, após a sanção da Lei Orçamentária Anual, decreto de execução orçamentária contendo metas de arrecadação e cronograma de desembolso, em conformidade com o art. 8º da Lei Federal Complementar nº 101, de 2000.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

**Parágrafo Único** – A liberação dos orçamentos das unidades da administração indireta e fundos especiais será efetuada conforme previsto na lei orçamentária e suas alterações, consonante ao disposto na regulamentação do decreto a que se refere o *caput* deste artigo.

**Art. 29** – Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da CFRB/88, na forma de duodécimos, c/c o art. 29-A da CFRB/88.

**Art. 30** – A Secretaria de Fazenda deverá avaliar o comportamento da realização da receita quanto ao cumprimento de metas do resultado primário e nominal, em atendimento ao disposto no Art. 9º da Lei Federal Complementar n 101, de 2000.

**Art. 31** – Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas de resultado primário ou nominal, será fixado percentual de limitação para o conjunto de “projetos”, “atividades” proporcional à participação do Poder, excluídas as relativas às:

I – despesas que constituem obrigação Constitucional ou legal do Município integrantes desta Lei;

II – despesas ressalvadas, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, integrantes desta Lei;

III – dotações constantes da Lei Orçamentária de 2018 referentes a doações e convênios.

**Art. 32** - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993.

**Art. 33** - Ficam os órgãos do Poder Executivo, seus Fundos, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações, autorizados a efetivar contratos, convênios e compromissos, no âmbito da sua administração, disponibilizando a necessária contrapartida para o alcance dos objetivos estipulados.

**Parágrafo Único** – A contrapartida de que trata o *caput* poderá ser reduzida, mediante justificativa do órgão responsável, à execução das suas ações, que deverá constar do respectivo processo de concessão da transferência.

**Art. 34** – A celebração de contratos, convênios e termos de compromissos devem previamente observar a disponibilidade orçamentária e a capacidade financeira para atender seu impacto, e não comprometendo outras metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município.

### CAPÍTULO IV



## **DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 35** - As receitas para o orçamento de 2018 serão estimadas e discriminadas da seguinte forma:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal; e

II - considerando os efeitos de proposta de alteração na legislação tributária e de contribuições que sejam objeto de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal, bem como modificações da legislação tributária nacional ou estadual.

**Art. 36** – O Projeto de Lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira deverá observar a devida anulação de despesas em valor equivalente caso produza impacto financeiro no mesmo exercício, respeitado as disposições do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 37** – O Orçamento deverá contemplar programas destinados à modernização da gestão tributária e da gestão de setores sociais da Administração Pública, de modo a proporcionar maior qualidade e oferta de mecanismos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços prestados pelo município, proporcionando a obtenção de recursos para financiamento de projetos, conforme autorização prevista em Lei.

## **CAPÍTULO V**

### **DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 38** – Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da Lei Orçamentária Anual.

**Art. 39** – As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal.

**Art. 40** – As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em atividades específicas, nas programações a cargo da Secretaria de Fazenda, conforme plano financeiro nos termos do artigo 100 da CFRB/88.

**Art. 41** – A Procuradoria Geral encaminhará à Secretaria de Fazenda, até 01 de julho de 2017, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

orçamentária de 2018, conforme determina o artigo 100, § 1º, da CFRB/88, discriminada por órgão da administração direta e por grupo de despesas, especificando:

- a) número do processo;
- b) número do precatório;
- c) data da expedição do precatório;
- d) nome do beneficiário;
- e) valor do precatório a ser pago.

### CAPÍTULO VI

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 42** – A prestação de contas anual do Prefeito incluirá relatório de execução na forma e com o detalhamento apresentado pela Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo Único** – Da prestação de contas anual constará necessariamente informação quantitativa sobre o cumprimento das metas físicas previstas na Lei Orçamentária Anual, conforme artigo 74 da CFRB/88.

**Art. 43** – O detalhamento da despesa, bem como a abertura de créditos adicionais relativo ao Poder Legislativo, respeitado o total de cada categoria de programação e dos respectivos valores fixados em cada nível de classificação indicado na Lei Orçamentária Anual, será autorizado, no seu âmbito, mediante ato do Presidente da Mesa.

**Art. 44** – Para fins de realização da audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, até 3 (três) dias antes da audiência ou até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.

**Parágrafo Único** – A Comissão Mista de que trata o art. 166, §1º, da CFRB/88, poderá, por solicitação do Poder Executivo ou por iniciativa própria, adiar as datas de realização da audiência mencionada no *caput* deste artigo.

**Art. 45** – O projeto de Lei Orçamentária Anual para 2018 será encaminhado à Câmara Municipal, até 31 de agosto de 2017, devendo o Legislativo discutí-lo, votá-lo e devolvê-lo para sanção até o final da sessão legislativa do presente exercício, conforme disposto na Lei Orgânica do Município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

**§ 1º** – Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for votado até o término da sessão legislativa, a Câmara Municipal será de imediato convocada, extraordinariamente, e permanecerá em sessão até que seja votado.

**§ 2º** – Caso o projeto a que se refere o caput do artigo não seja votado até 31 de dezembro de 2017, a programação da Lei orçamentária anual proposta poderá ser executada a partir de 02 de janeiro de 2018, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação em cada mês, até que o projeto seja votado pela Câmara, exceto despesas decorrentes de:

I – Pessoal e encargos sociais;

II – Compromissos relativos ao serviço da dívida pública municipal;

III – Manutenção da educação básica, ações e serviços públicos de saúde e destinados a ações de assistência social;

IV – Precatórios Judiciais;

V – Sentenças e custas judiciais;

VI – Concessionárias de Serviços Públicos;

VII – Operações de Crédito, até o limite da efetiva arrecadação.

**Art. 46** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito em ...

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA DE CÁLCULO  
CENÁRIO ECONÔMICO - SÉRIE HISTÓRICA E PROJEÇÕES  
2018

PIB BRASIL EM BILHÕES			
EXERCÍCIO	VALORES EM R\$	VALORES EM US\$	% VARIAÇÃO REAL
2009	3.333,04	1.672,88	-0,13
2010	3.885,85	2.216,05	7,53
2011	4.373,66	2.619,27	3,91
2012	4.805,91	2.463,56	1,92
2013	5.316,45	2.467,49	3,00
2014	5.779,00	2.189,02	0,50
2015	6.000,00	1.530,61	-3,80
2016	6.267,00	1.816,52	-3,50
2017*	6.607,00	2.152,12	0,30
2018*	7.157,00	2.250,63	2,50
2019*	7.792,00	2.361,21	3,00
2020*	8.483,00	2.458,84	3,00

TAXA DE CÂMBIO US\$ DÓLAR AMERICANO			
EXERCÍCIO	MAXIMA	MÍNIMA	MÉDIA
2009	2,44	1,66	1,99
2010	1,88	1,61	1,75
2011	1,89	1,54	1,67
2012	2,13	1,70	1,95
2013	2,44	1,94	2,15
2014	2,75	2,42	2,64
2015	4,20	3,60	3,92
2016	4,17	3,10	3,45
2017*	3,29	3,03	3,07
2018*	3,43	3,07	3,18
2019*	3,50	3,00	3,30
2020*	3,50	3,40	3,45

EVOLUÇÃO DA INFLAÇÃO ACUMULADA		
EXERCÍCIO	IPCA (IBGE)	IGP-DI (FGV)
2009	0,043	-1,44%
2010	0,059	11,31%
2011	0,065	5,01%
2012	0,058	8,11%
2013	0,059	5,53%
2014	0,064	3,78%
2015	0,107	10,67%
2016	0,063	7,40%
2017*	0,039	6,75%
2018*	0,045	7,04%
2019*	0,045	6,86%
2020*	0,045	6,46%

\* Projeção estimada com a taxa média de crescimento  
 FONTE: Relatório DEPEC Bradesco Longo Prazo; Banco Central do Brasil (SGS); portalbrasil.net e longforecast.com; br.investing.com

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA DE CÁLCULO  
**Memória de Cálculo - Receitas e despesas**

R\$ 1,00

Cód.	RECEITAS	Série Histórica			Projeções					
		Realizada	Realizada	Orçada	Média Hist. Incrém.	2018	Média Hist. Incrém.	2019	Média Hist. Incrém.	2020
		2015	2016	2017						
1.1	RECEITA TRIBUTARIA	199.342.808	208.618.165	196.245.000	1,03195	217.764.650	1,06187	230.818.226	1,07706	242.290.469
1.2	RECEITA DE CONTRIBUICOES	49.828.253	55.007.967	54.769.000	1,06328	62.620.214	1,09412	66.373.889	1,10976	69.672.837
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	11.982.094	15.836.168	7.364.500	1,39880	11.077.237	1,43937	11.741.246	1,45995	12.324.815
1.6	RECEITA DE SERVICOS	888.998	949.028	628.000	0,6617	446.860	0,4709	473.647	0,3303	497.188
1.7	TRANSFERENCIAS CORRENTES	542.684.032	557.576.140	577.489.000	1,07006	664.481.261	1,16588	704.312.594	1,21661	739.318.690
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.032.848	43.068.182	27.917.000	1,10865	33.280.803	1,14080	35.275.771	1,15711	37.029.065
2.0	RECEITAS DE CAPITAL	30.826.341	5.221.282	100.000	1,00000	107.531	1,00000	113.976	1,00000	119.641
9.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA	-47.060.246	-49.132.541	-54.324.000	1,02292	-59.753.577	1,05258	-63.335.416	1,06763	-66.483.344
7.0	RECEITA DE CONTRIBUICOES	64.094.292	67.776.121	67.151.440	1,06008	76.546.711	1,09082	81.135.189	1,10642	85.167.810
2.0	RECEITA PATRIMONIAL	98.613	145.958	120.000	1,00000	129.037	1,00000	136.772	1,00000	143.569
-	RECEITA DE SERVICOS	1.842	598	5.000	1,00000	5.377	1,00000	5.699	1,00000	5.982
-	OUTRAS RECEITAS CORRENTES / INTRA-ORCAMENTARIA	4.646	5.022.966	4.067.000	0,80968	3.540.950	0,7050	3.753.207	0,6050	3.939.750
<b>Total Receita</b>		<b>894.619.419</b>	<b>910.090.035</b>	<b>881.531.940</b>		<b>1.010.247.054</b>	-	<b>1.070.804.798</b>	-	<b>1.124.026.474</b>

Cód.	DESPESAS	Série Histórica			Projeções					
		Realizada	Realizada	Orçada	% Cresc.	2018	% Cresc.	2019	% Cresc.	2020
		2015	2016	2017						
3.0	DESPESAS CORRENTES	839.158.667,00	896.878.040,85	857.538.752,00	1,1377	975.597.499,66		1.032.075.466,87		1.080.717.291,16
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	383.290.068,00	399.094.309,73	436.874.839,00	1,0950	478.377.948,71	1,07	509.472.515,37	1,08	550.230.316,60
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	514.724,00	4.262.397,61	1.535.000,00	3,0000	4.605.000,00	1,50	6.907.500,00	1,10	7.598.250,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	455.353.875,00	493.521.333,51	419.128.913,00	1,1500	492.614.550,95	1,05	515.695.451,50	1,04	522.888.724,56
4.0	DESPESAS DE CAPITAL	47.075.997,00	31.619.607,79	22.993.188,00	1,3765	31.649.554,04		35.729.331,67		40.309.182,92
4.4	INVESTIMENTOS	39.286.101,00	22.226.396,58	13.493.188,00	1,0800	16.569.554,04	1,10	18.143.661,67	1,15	20.984.945,92
4.5	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	200.000,00	1,0000	200.000,00	1,00	200.000,00	1,00	200.000,00
4.6	AMORTIZACAO DA DIVIDA	7.789.895,00	9.393.211,21	9.300.000,00	1,6000	14.880.000,00	1,10	17.385.670,00	1,10	19.124.237,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	1.000.000,00	3,0000	3.000.000,00	3,00	3.000.000,00	3,00	3.000.000,00
<b>Total Despesa</b>		<b>886.234.663</b>	<b>928.497.649</b>	<b>881.531.940</b>		<b>1.010.247.054</b>		<b>1.070.804.799</b>		<b>1.124.026.474</b>

Metodologia de Cálculo	DADOS PARA PROJEÇÃO			
Projeções de Receita	2018	2019	2020	
Para a projeção dos valores, foram utilizados dados históricos do Departamento de Orçamento.	Taxa de Erro de Projeção:	0,98	0,98	0,98
Foi utilizada a seguinte fórmula para a aferição de valores para os anos de 2018/2019/2020: [ano anterior] x [média de crescimento] x [taxa de erro de 2%] x [previsão de incremento real da receita] x [inflação esperada].	Incremento Real na Receita:	1,05	1,035	1,025
Ressaltamos que se trata de projeção, com valores estimados e balizadores da Lei Orçamentária anual.	Inflação Esperada - IPCA:	1,045	1,045	1,045

Nota Explicativa	
<b>Média Histórica de Incremento/Crescimento:</b>	Refere-se a média aritmética (excluídas fatos ocasionais) do comportamento da receita, de acordo com a classificação econômica, considerando o período de 2009 até 2017.
<b>Taxa de Erro de Projeção:</b>	Foi estabelecido uma taxa de erro de 2% para todas as projeções de receita
<b>Incremento Real na Receita:</b>	A cada ano, foi estabelecido um crescimento real na receita, tendo em vistas as futuras ações a serem adotadas pelo município, visando um aprimoramento na arrecadação
<b>Inflação Esperada - IPCA:</b>	Para a correção inflacionária das receitas, foi utilizada informação das instituições bancárias.

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA DE CÁLCULO

**Resultado Primário e Dívida Consolidada**

	R\$ 1,00					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>						
Receita corrente	894.520.806,00	909.944.077,37	881.411.940,00	1.010.118.017,32	1.070.668.026,69	1.123.882.904,29
Aplicações Financeiras	11.982.094,00	15.836.168,39	7.364.500,00	11.077.237,37	11.741.245,74	12.324.815,01
Receitas Primárias Correntes	882.538.712,00	894.107.908,98	874.047.440,00	999.040.779,95	1.058.926.780,94	1.111.558.089,27
Receita de Capital	98.613,00	145.957,78	120.000,00	129.036,60	136.771,51	143.569,39
Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias de capital	98.613,00	145.957,78	120.000,00	129.036,60	136.771,51	143.569,39
<b>Receitas primárias</b>	<b>882.440.099,00</b>	<b>893.951.951,20</b>	<b>873.927.440,00</b>	<b>998.911.743,35</b>	<b>1.058.790.009,44</b>	<b>1.111.414.519,88</b>
Despesas correntes	839.158.667,00	896.878.040,85	857.538.752,00	975.597.499,66	1.032.075.466,87	1.080.717.291,16
Juros e encargos da dívida	514.724,00	4.262.397,61	1.535.000,00	4.605.000,00	6.907.500,00	7.598.250,00
Despesas Primárias Correntes	838.643.943,00	892.615.643,24	856.003.752,00	970.992.499,66	1.025.167.966,87	1.073.119.041,16
Despesas de Capital	47.075.997,00	31.619.607,79	22.993.188,00	31.649.554,04	35.729.331,67	40.309.182,92
Amortizações da Dívida	7.789.895,00	9.393.211,21	9.300.000,00	14.880.000,00	17.385.670,00	19.124.237,00
Despesas Primárias de Capital	39.286.102,00	22.226.396,58	13.693.188,00	16.769.554,04	18.343.661,67	21.184.945,92
Reserva de Contingência	-	-	1.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
<b>Despesas Primárias</b>	<b>877.930.045,00</b>	<b>914.842.039,82</b>	<b>870.696.940,00</b>	<b>990.762.053,70</b>	<b>1.046.511.628,54</b>	<b>1.097.303.987,08</b>
<b>Resultado Primário</b>	<b>4.510.054</b>	<b>(20.880.089)</b>	<b>3.230.500</b>	<b>8.149.690</b>	<b>12.278.381</b>	<b>14.110.533</b>

**Memória de cálculo - Dívida Consolidada**

	R\$ 1,00					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>41.925.237,20</b>	<b>144.632.177,06</b>	<b>135.739.174,06</b>	<b>127.983.696,06</b>	<b>120.228.148,06</b>	<b>112.472.600,06</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>	<b>(7.423.241,70)</b>	<b>107.347.634,60</b>	<b>98.454.631,60</b>	<b>90.699.153,60</b>	<b>82.943.605,60</b>	<b>75.188.057,60</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - Contadoria Geral do Município - RGF - Demonstrativo da Dívida Consolidada - 3º Quadrimestre de 2016

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2017

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	15.000.000,00	Providências contra demandas judiciais	15.000.000,00
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	5.000.000,00
		Utilização de saldos em reservas previdenciárias	3.000.000,00
		Interrupção de programas de investimento	7.000.000,00
Assistências Diversas// Riscos Desastres Naturais	27.000.000,00	Providências para assistências diversas	27.000.000,00
		Utilização de saldos em reservas de contingências	1.000.000,00
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	15.000.000,00
		Limitação de despesas correntes	3.000.000,00
		Interrupção de programas de investimento	8.000.000,00
Outros Passivos Contingentes	5.000.000,00	Providências para outros passivos contingentes	5.000.000,00
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	5.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>47.000.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>47.000.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	10.000.000,00	Providências para frustrações de arrecadação	10.000.000,00
		Interrupção de programas de investimentos	5.000.000,00
		Impedimento em firmar novas despesas	5.000.000,00
Discrepância de Projeções:	10.000.000,00	Providências para discrepâncias de projeções	10.000.000,00
		Impedimento em firmar novas despesas	10.000.000,00
Outros Riscos Fiscais	3.000.000,00	Providências para outros riscos fiscais	3.000.000,00
		Contratação de Crédito Junto à Instituições	1.000.000,00
		Utilização de saldos em reservas de contingências	1.000.000,00
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	1.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>23.000.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>23.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>70.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>70.000.000,00</b>

FONTE: Informações das Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Petrópolis

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018		2019		2020		% PIB (a/ PIB) x 100
	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c / PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	
Receita Total	1.010.118.017,32	966.620.112,27	1.070.668.026,69	980.442.779,87	1.123.882.904,29	984.854.772,38	0,160%
Receitas Primárias (I)	999.040.779,95	956.019.885,12	1.058.926.780,94	969.690.969,48	1.111.558.089,27	974.054.578,84	0,158%
Despesa Total	1.007.247.053,70	963.872.778,66	1.070.804.798,54	980.568.025,95	1.124.026.474,08	984.980.582,11	0,160%
Despesas Primárias (II)	990.762.053,70	948.097.659,04	1.043.511.628,54	955.574.852,72	1.094.303.987,08	958.934.867,68	0,156%
Resultado Primário (III) = (I - II)	8.278.726,26	7.922.226,08	15.415.152,40	14.116.116,76	17.254.102,19	15.119.711,16	0,002%
Resultado Nominal	2.870.963,62	2.747.333,61	-136.771,85	-125.246,08	-143.569,80	-125.809,73	0,000%
Dívida Pública Consolidada	127.983.696,06	122.472.436,42	120.228.148,06	110.096.516,16	112.472.600,06	98.559.357,48	0,016%
Dívida Consolidada Líquida	90.699.153,60	86.793.448,42	82.943.605,60	75.953.943,91	75.188.057,60	65.887.039,54	0,011%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000%

Cenário Macroeconômico

Variáveis	2018	2019	2020
	Projeção do PIB do Estado do Rio de Janeiro	661.072.409.329,50	677.599.219.562,74

Fonte: Coordenadoria Especial de Gestão Estratégica

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2018

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM LDO 2016 (a)	% PIB	METAS REALIZADAS EM 2016 (b)	% PIB	VARIACÃO	
					VALOR (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	862.401.873,60	0,146%	908.347.342,50	0,154%	45.945.468,90	0,008%
Receitas Primárias (I)	852.314.309,50	0,144%	901.027.908,20	0,153%	48.713.598,70	0,008%
Despesa Total	861.508.873,60	0,146%	1.001.180.907,80	0,170%	139.672.034,20	0,024%
Despesas Primárias (II)	856.325.173,60	0,145%	987.498.285,60	0,167%	131.173.112,00	0,022%
Resultado Primário (III) = (I-II)	-4.010.864,10	-0,001%	-86.470.377,40	-0,015%	-82.459.513,30	-0,014%
Resultado Nominal	893.000,00	0,000%	-92.833.565,30	-0,016%	-93.726.565,30	-0,016%
Dívida Pública Consolidada	43.147.572,00	0,007%	144.632.177,06	0,024%	101.484.605,06	0,017%
Dívida Consolidada Líquida	-102.928.364,40	-0,017%	107.347.634,60	0,018%	4.419.270,20	0,001%

Nota: PIB do Estado do Rio de Janeiro estimado em 590,47 bilhões de reais, representando - aproximadamente, 11,07 % do PIB Nacional

Fonte: RREO 6º Bim. 2016 - SICONFI

**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2018**

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES							
	2015	2016	%	2017	2018	2019	2020	%
Receita Total	894.619.419,00	909.944.077,37	1,71%	881.411.940,00	1.010.118.017,32	1.070.668.026,69	1.123.882.904,29	5,99%
Receitas Primárias (I)	882.538.712,00	894.107.908,98	1,31%	874.047.440,00	999.040.779,95	1.058.926.780,94	1.111.558.089,27	5,99%
Despesa Total	886.234.664,00	928.497.648,64	4,77%	880.531.940,00	1.007.247.053,70	1.070.804.798,54	1.124.026.474,08	6,31%
Despesas Primárias (II)	877.930.045,00	914.842.039,82	4,20%	870.696.940,00	990.762.053,70	1.043.511.628,54	1.094.303.987,08	5,32%
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.608.667,00	-20.734.130,84	-549,89%	3.350.500,00	8.278.726,26	15.415.152,40	17.254.102,19	86,20%
Resultado Nominal	8.384.755,00	-18.553.571,27	-321,28%	880.000,00	2.870.963,62	-136.771,85	-143.569,80	-104,76%
Dívida Pública Consolidada	41.925.237,20	144.632.177,06	244,98%	135.739.174,06	127.983.696,06	120.228.148,06	112.472.600,06	-6,06%
Dívida Consolidada Líquida	-7.423.241,70	107.347.634,60	-1546,10%	98.454.631,60	90.699.153,60	82.943.605,60	75.188.057,60	-8,55%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES							
	2015	2016	%	2017	2018	2019	2020	%
Receita Total	1.058.390.507,47	972.730.218,71	-8,09%	881.411.940,00	966.620.112,27	980.442.779,87	984.854.772,38	1,43%
Receitas Primárias (I)	1.044.098.278,46	955.801.354,70	-8,46%	874.047.440,00	956.019.885,12	969.690.969,48	974.054.578,84	1,43%
Despesa Total	1.048.470.819,93	992.563.986,40	-5,33%	880.531.940,00	963.872.778,66	980.568.025,95	984.980.582,11	1,73%
Despesas Primárias (II)	1.038.645.938,28	977.966.140,57	-5,84%	870.696.940,00	948.097.659,04	955.574.852,72	958.934.867,68	0,79%
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.452.340,18	-22.164.785,87	-506,52%	3.350.500,00	7.922.226,08	14.116.116,76	15.119.711,16	78,18%
Resultado Nominal	9.919.687,54	-19.833.767,69	-299,94%	880.000,00	2.747.333,61	-125.246,08	-125.809,73	-104,56%
Dívida Pública Consolidada	49.600.167,55	154.611.797,28	211,72%	135.739.174,06	122.472.436,42	110.096.516,16	98.559.357,48	-10,11%
Dívida Consolidada Líquida	-8.782.157,40	114.754.621,39	-1406,68%	98.454.631,60	86.793.448,42	75.953.943,91	65.887.039,54	-12,49%

ÍPC - SÉRIE HISTÓRICA E PROJEÇÕES		Índice para Deflação
2014	Valor corrente	1,0641
2015	Valor corrente	1,1067
2016	Valor corrente	1,069
2017	Valor corrente	1
2018*	Valor corrente	1,045
2019*	Valor corrente	1,045
2020*	Valor corrente	1,045

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2016</b>	<b>%</b>	<b>2015</b>	<b>%</b>	<b>2014</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado		-703.675.064,55	100%	-465.542.534,60	100%	155.198.289,96	100%
<b>TOTAL</b>		<b>-703.675.064,55</b>	<b>100,00%</b>	<b>-465.542.534,60</b>	<b>100%</b>	<b>155.198.289,96</b>	<b>100,00%</b>

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>2016</b>	<b>%</b>	<b>2015</b>	<b>%</b>	<b>2014</b>	<b>%</b>
Patrimônio		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados		-1.968.254.985,88	100%	-1.802.583.298,72	100%	-1.594.526.442,07	100%
<b>TOTAL</b>		<b>-1.968.254.985,88</b>	<b>100%</b>	<b>-1.802.583.298,72</b>	<b>100%</b>	<b>-1.594.526.442,07</b>	<b>100%</b>

FONTES: Secretaria de Fazenda e INPAS - RGL - Demonstrativo da Dívida Consolidada - 3º Quadrimestre

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2018

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	73.150,00	129.350,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	73.150,00	129.350,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

  

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0,00
Investimentos	0	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0,00	0,00

  

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2016 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2015 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2014 (i) = (Ic - Iif)
VALOR (III)	0,00	73.150,00	129.350,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

<u>RECEITAS</u>	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.251.765,64	34.151.062,54	35.561.866,94
RECEITAS CORRENTES	34.251.765,64	29.937.687,42	35.561.866,94
Receita de Contribuições dos Segurados	26.140.969,08	28.112.474,81	32.706.377,21
Pessoal Civil	26.140.969,08	28.112.474,81	31.894.733,80
Pessoal Militar		0,00	
Outras Receitas de Contribuições	748.657,84	799.221,15	27.863,78
Receita Patrimonial	1.349.118,13	391.853,93	282.284,94
Receita de Serviços	15.165,24	29.518,63	25.300,58
Outras Receitas Correntes	5.997.855,35	4.724.395,10	42.087,90
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.921.406,29	4.724.395,10	2.505.816,31
Outras Receitas Correntes	76.449,06	67.607,46	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	
Amortização de Empréstimos		0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	44.268.902,17	64.094.291,66	72.948.957,20
RECEITAS CORRENTES	44.268.902,17	64.094.291,66	72.948.957,20
Receita de Contribuições	44.268.902,17	64.094.291,66	72.948.957,20
Patronal	44.268.902,17	64.094.291,66	72.948.957,20
Pessoal Civil	44.268.902,17	64.094.291,66	72.948.957,20
Pessoal Militar		0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>78.520.667,81</b>	<b>98.245.354,20</b>	<b>108.510.824,14</b>

<u>DESPESAS</u>	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	90.476.169,00	98.995.259,86	112.980.202,85
ADMINISTRAÇÃO	4.314.290,88	4.340.905,62	4.745.887,55
Despesas Correntes	4.288.102,08	4.843.800,00	4.713.613,55
Despesas de Capital	26.188,80	46.566,72	32.274,00
PREVIDÊNCIA	86.161.878,12	94.654.354,24	108.234.315,30
Pessoal Civil	86.155.021,57	94.645.091,37	108.233.615,46
Pessoal Militar		0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	6.856,55	0,00	699,84
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	5.863,80	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	992,75	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	418.935,54	404.830,44	488.329,26
ADMINISTRAÇÃO	418.935,54	404.830,44	488.329,26
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>90.895.104,54</b>	<b>99.400.090,30</b>	<b>113.468.532,11</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>-12.374.436,73</b>	<b>-1.154.736,10</b>	<b>-4.957.707,97</b>
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO RPPS</b>	<b>2.554.687,28</b>	<b>1.439.016,61</b>	<b>710.632,73</b>

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	2014	2015	2016
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

FONTE: INPAS - Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2018

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2018	58.167.500,67	130.697.068,93	-72.529.568,26	-71.641.277,35
2019	55.863.674,94	136.100.321,95	-80.236.647,02	-151.877.924,36
2020	54.244.650,22	141.725.229,87	-87.480.579,65	-239.358.504,01
2021	52.783.324,55	146.572.848,16	-93.789.523,61	-333.148.027,63
2022	51.161.604,94	152.780.868,30	-101.619.263,36	-434.767.290,99
2023	49.371.152,26	158.986.375,29	-109.615.223,04	-544.382.514,03
2024	47.839.488,45	164.578.640,07	-116.739.151,62	-661.121.665,65
2025	46.459.303,63	168.899.907,97	-122.440.604,34	-783.562.269,98
2026	39.662.108,56	174.218.741,58	-134.556.633,01	-918.118.903,00
2027	37.875.651,34	179.723.653,01	-141.848.001,67	-1.059.966.904,66
2028	36.173.958,73	184.250.043,46	-148.076.084,73	-1.208.042.989,40
2029	34.777.309,45	187.070.096,48	-152.292.787,03	-1.360.335.776,43
2030	33.192.106,40	190.593.856,26	-157.401.749,87	-1.517.737.526,29
2031	31.642.506,35	193.456.069,12	-161.813.562,77	-1.679.551.089,06
2032	30.115.057,47	196.431.369,28	-166.316.311,81	-1.845.867.400,87
2033	28.617.444,25	198.632.193,52	-170.014.749,27	-2.015.882.150,14
2034	27.414.811,64	199.389.508,91	-171.974.697,27	-2.187.856.847,41
2035	26.284.985,48	199.728.992,07	-173.444.006,59	-2.361.300.854,00
2036	25.263.775,60	198.604.720,95	-173.340.945,34	-2.534.641.799,34
2037	24.204.681,75	197.851.684,65	-173.647.002,90	-2.708.288.802,24
2038	23.230.234,25	196.306.226,70	-173.075.992,45	-2.881.364.794,69
2039	22.198.960,52	194.631.904,85	-172.432.944,32	-3.053.797.739,02
2040	21.237.407,68	192.131.249,42	-170.893.841,75	-3.224.691.580,77
2041	20.292.361,21	189.653.693,46	-169.361.332,25	-3.394.052.913,01
2042	19.382.937,91	186.687.040,73	-167.304.102,82	-3.561.357.015,83
2043	18.443.998,06	183.478.645,80	-165.034.647,74	-3.726.391.663,57
2044	17.467.852,76	180.207.106,32	-162.739.253,56	-3.889.130.917,13
2045	16.650.409,12	175.630.736,91	-158.980.327,79	-4.048.111.244,92
2046	15.873.079,41	170.278.461,95	-154.405.382,54	-4.202.516.627,46
2047	15.098.133,52	164.539.804,52	-149.441.671,00	-4.351.958.298,46
2048	14.278.215,56	158.959.082,44	-144.680.866,88	-4.496.639.165,33
2049	13.520.414,57	153.123.368,64	-139.602.954,07	-4.636.242.119,40
2050	12.824.710,67	146.662.334,15	-133.837.623,48	-4.770.079.742,89
2051	12.131.299,83	140.103.510,28	-127.972.210,45	-4.898.051.953,34
2052	11.451.086,02	133.500.723,73	-122.049.637,70	-5.020.101.591,04
2053	10.789.516,68	126.881.372,72	-116.091.856,04	-5.136.193.447,08
2054	10.143.305,74	120.316.668,37	-110.173.362,63	-5.246.366.809,71
2055	9.511.073,61	113.767.497,37	-104.256.423,75	-5.350.623.233,47
2056	8.895.781,84	107.291.609,81	-98.395.827,97	-5.449.019.061,44
2057	8.297.914,42	100.917.372,30	-92.619.457,88	-5.541.638.519,31
2058	7.718.231,09	94.660.042,70	-86.941.811,61	-5.628.580.330,92
2059	7.157.697,58	88.535.392,64	-81.377.695,05	-5.709.958.025,98
2060	6.617.152,48	82.559.299,39	-75.942.146,90	-5.785.900.172,88
2061	6.097.457,89	76.746.895,94	-70.649.438,05	-5.856.549.610,94
2062	5.599.412,03	71.111.661,79	-65.512.249,76	-5.922.061.860,70
2063	5.123.615,41	65.665.357,94	-60.541.742,53	-5.982.603.603,23
2064	4.670.642,76	60.418.535,42	-55.747.892,65	-6.038.351.495,88
2065	4.240.894,73	55.380.553,62	-51.139.658,89	-6.089.491.154,77

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2066	3.834.605,79	50.559.080,32	-46.724.474,52	-6.136.215.629,29
2067	3.451.949,88	45.959.902,04	-42.507.952,16	-6.178.723.581,46
2068	3.092.950,18	41.587.399,20	-38.494.449,03	-6.217.218.030,48
2069	2.757.531,83	37.445.213,35	-34.687.681,52	-6.251.905.712,00
2070	2.445.555,89	33.535.654,81	-31.090.098,92	-6.282.995.810,92
2071	2.156.668,33	29.859.353,77	-27.702.685,45	-6.310.698.496,37
2072	1.890.410,15	26.417.311,33	-24.526.901,19	-6.335.225.397,55
2073	1.646.306,61	23.211.230,85	-21.564.924,24	-6.356.790.321,79
2074	1.423.756,33	20.242.323,31	-18.818.566,98	-6.375.608.888,77
2075	1.222.124,06	17.510.762,66	-16.288.638,61	-6.391.897.527,38
2076	1.040.686,66	15.016.303,48	-13.975.616,82	-6.405.873.144,19
2077	878.621,53	12.758.706,04	-11.880.084,51	-6.417.753.228,70
2078	735.026,88	10.736.683,16	-10.001.656,29	-6.427.754.884,99
2079	608.924,44	8.945.765,71	-8.336.841,27	-6.436.091.726,26
2080	499.277,89	7.377.496,90	-6.878.219,01	-6.442.969.945,27
2081	404.986,79	6.020.350,40	-5.615.363,62	-6.448.585.308,89
2082	324.851,79	4.860.638,34	-4.535.786,56	-6.453.121.095,44
2083	257.572,94	3.882.082,03	-3.624.509,09	-6.456.745.604,54
2084	201.768,79	3.065.594,56	-2.863.825,77	-6.459.609.430,31
2085	156.031,16	2.390.819,53	-2.234.788,36	-6.461.844.218,67
2086	118.982,54	1.838.235,53	-1.719.252,99	-6.463.563.471,66
2087	89.322,00	1.390.560,31	-1.301.238,30	-6.464.864.709,96
2088	65.857,67	1.032.890,35	-967.032,68	-6.465.831.742,65
2089	47.532,56	751.914,91	-704.382,36	-6.466.536.125,00
2090	33.436,32	535.364,96	-501.928,64	-6.467.038.053,64
2091	22.810,38	372.008,56	-349.198,18	-6.467.387.251,82

FONTE: INPAS (www.inpas.rj.gov.br) - Avaliação Atuarial 2016, elaborado por Julio Machado Passos - Atuário MIBA 1.275

Disponível em: <[http://www.inpas.rj.gov.br/inpas2/wp-content/uploads/2016/11/pol\\_seg\\_rede\\_inpas.pdf](http://www.inpas.rj.gov.br/inpas2/wp-content/uploads/2016/11/pol_seg_rede_inpas.pdf)>

**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2018**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EMPRESA	Tributo	MODALIDADE	RENÚNCIA DE RECEITA			COMPENSAÇÃO								
			2016	2017	2018	INVESTIMENTO	EMPREGOS (DIRETOS E/OU INDIRETOS)	ISSQN	IPTU	ITBI				
A A Z REPRESENTACOES COMERCIO DE UTENSILIOS LTDA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X									
	ITBI	X	0,00		X									
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X									
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X	400.000,00	NÃO INFORMADO							
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X									
	TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X									
	ISSQN	X	0,00		X									
	ISS	X	0,00		X									
	IPTU	X	0,00		X									
	ITBI	X	0,00		X									
A. MATHEIS MOTORSPORT S/C LTDA	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO		X									
	TAXA OBRAS	X	0,00		X									
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00		X									
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00		X									
	ISSQN	X	0,00		X									
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)		X									
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X									
	ITBI	X	0,00		X									
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X									
	TAXA OBRAS	X	0,00		X									
ACORP DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00		X									
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00		X									
	ISSQN	X	0,00		X									
	ISS	REDUÇÃO	1,25% (REDUÇÃO DE 75%)		X									
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X									
	ITBI	X	0,00		X									
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00		X									
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X									
												585.000,00	10	

ACORP DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA MF



EMPRESA	Tributo	MODALIDADE	RENUNCIA DE RECEITA			COMPENSAÇÃO				
			2016	2017	2018	INVESTIMENTO	EMPREGOS (DIRETOS E/OU INDIRETOS)	ISSQN	IPTU	ITBI
AMM Real Manutenção e Instalação/ ALVARO MACHADO MARTINS EPP	ITBI	X	0,00	0,00	X					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	X					
	TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	X					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	X					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	X					
	ISSQN	X	0,00	0,00	X					
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X	20.000,00	7			
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
ANDORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)					
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	40.493,014,00	647			
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
ANTOANE HANG CORREA - Armazém do Grão Itaipava	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	REDUÇÃO	1,25% (REDUÇÃO DE 75%)	1,25% (REDUÇÃO DE 75%)	1,25% (REDUÇÃO DE 75%)	800.000,00	50			
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2.650.000,00	24			
ARMANDO A DA FONSECA / DUMONT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2.650.000,00	24			
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
ARMANDO CONDE/ CAMPOS DO CONDE / VILLAS DO LAN - Conde Desenv. Imob. LTDA	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	15.000.000,00	130			
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					

EMPRESA	Tributo	MODALIDADE	RENUNCIA DE RECEITA				COMPENSAÇÃO				
			2016	2017	2018	INVESTIMENTO	EMPREGOS (DIRETOS E/OU INDIRETOS)	ISSQN	IPTU	ITBI	
ARVORES E SEUS FRUTOS CONFECCÃO LTDA	ISSQN	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X						
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X						
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						
	ITBI	X	0,00	0,00	X						
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	X						
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X	1.000.000,00	110				
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						
	TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						
	ISSQN	X	0,00	0,00	X						
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X						
ASSOCIAÇÃO FEIRINHA DE ITAIPAVA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO						
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO						
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00						
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	24.000,00	0				
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO						
	TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO						
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00						
	ISS	X	0,00	0,00	0,00						
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X						
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X						
AUTO IMPERIAL LTDA	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X						
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X						
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X	750.000,00	100				
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	X	X						
	ISSQN	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X	X						
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X	X						
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X						
	ITBI	X	0,00	X	X						
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X						
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X						
BADIA EMPREENDIMENTOS LTDA	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X	350.000,00	9				
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	X	X						
	ISSQN	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X	X						
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X	X						
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						

EMPRESA	Tributo	MODALIDADE	RENUNCIA DE RECEITA			COMPENSAÇÃO				
			2016	2017	2018	INVESTIMENTO	EMPREGOS (DIRETOS E/OU INDIRETOS)	ISSQN	IPTU	ITBI
BHS CONSTRUCOES LTDA	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	X					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X	10.000.000,00	40			
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	X					
	ISSQN	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X					
	ISS	X	0,00	0,00	X					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	X					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X	8.000.000,00	35			
BHS CONSTRUCOES LTDA / SANTA MARIA CONDOMÍNIO RESIDENCIAL	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	ISSQN	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X					
	ISS	X	0,00	0,00	X					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	0,00					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
BHS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	ISSQN	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	9.960.000,00	580			
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)					
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
BRAZILINE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	2.500.000,00	90			
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	REDUÇÃO	1,25 (REDUÇÃO DE ATÉ 75%)	1,25 (REDUÇÃO DE ATÉ 75%)	1,25 (REDUÇÃO DE ATÉ 75%)					
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ITBI	X	0,00	0,00	X					
BREAD FRUIT DA SERRA PAES E LEGUMES	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	X					
	TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	X	50.000,00	5			

EMPRESA	Tributo	MODALIDADE	RENUNCIA DE RECEITA			COMPENSAÇÃO				
			2016	2017	2018	INVESTIMENTO	EMPREGOS (DIRETOS E/OU INDIRETOS)	ISSQN	IPTU	ITBI
LTD A	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	X					
	ISSQN	X	0,00	0,00	X					
	ISS	X	0,00	0,00	X					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X	6.200.000,00	30			
	TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
CAMÉLIA BRANCA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	ISSQN	REDUÇÃO DE 60%	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X					
	ISS	REDUÇÃO DE 60%	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X					
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	X	X					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X	2.600.000,00	130			
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	X	X					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	X	X					
	ISSQN	REDUÇÃO DE 60%	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X	X					
	ISS	X	0,00	X	X					
CARBOGRAFITE INDUSTRIAL DE SOLDAS/ CARBOGRAFITE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	13			
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	REDUÇÃO DE 75%	1,25% (REDUÇÃO DE 75%)	1,25% (REDUÇÃO DE 75%)	1,25% (REDUÇÃO DE 75%)					
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ITBI	X	0,00	0,00	X					
CARIUS INFORMATICA LTDA ME	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	X					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	X	400.000,00	0			
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	X					
	ISSQN	X	0,00	0,00	X					
	ISS	REDUÇÃO DE 60%	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X					
	IPTU	X	0,00	0,00	0,00					
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00					

EMPRESA	Tributo	MODALIDADE	RENÚNCIA DE RECEITA			COMPENSAÇÃO				
			2016	2017	2018	INVESTIMENTO	EMPREGOS (DIRETOS E/OU INDIRETOS)	ISSQN	IPTU	ITBI
CEG RIO S.A.	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	14.600.000,00	87			
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
CERÂMICA LUIZ SALVADOR LTDA.	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	2.814.000,00	42			
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)					
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
CEREAIS BRAMIL LTDA (ITAMARATI)	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	5.000.000,00	750			
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)					
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
CHOCOLATES TOENJES LTDA.	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	650.000,00	40			
	TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					

EMPRESA	Tributo	MODALIDADE	RENUNCIA DE RECEITA			COMPENSAÇÃO				
			2016	2017	2018	INVESTIMENTO	EMPREGOS (DIRETOS E/OU INDIRETOS)	ISSQN	IPTU	ITBI
CHRON EPIGEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	2.500.000,00	8			
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	40.000.000,00	120			
COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS-AMBEV	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	X	X	X					
	ISSQN	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)					
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	18.469.918,54	180			
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
CONSTRUTORA SOLIDUM LTDA	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	400.000,00	20			
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
CURSO FEEDBACK LTDA / LITTLE ENGLAND	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	700.000,00	20			
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
DIALOG HOLDING GMBH LTDA	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	700.000,00	20			
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					

EMPRESA	Tributo	MODALIDADE	RENUNCIA DE RECEITA			COMPENSAÇÃO			
			2016	2017	2018	INVESTIMENTO	EMPREGOS (DIRETOS E/OU INDIRETOS)	ISSQN	IPTU
DIVINO SEDUCAO MALHAS LTDA ME	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	X	X				
	ISSQN	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X	X				
	ISS	X	0,00	X	X				
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X				
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X				
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X				
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X	610.000,00	70		
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	X				
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	X				
	ISSQN	X	0,00	0,00	X				
MECÂNICA E AUTO PEÇAS RODOLFO JÚNIOR LTDA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X				
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X				
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X				
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X	780.000,00	4		
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X				
	TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X				
	ISSQN	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X				
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X				
	IPTU	X	0,00	0,00	X				
	ITBI	X	0,00	0,00	X				
MEC-Q COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METROLÓGICOS LTDA	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	X				
	TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	X	252.000,00	0		
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	X				
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	X				
	ISSQN	X	0,00	0,00	X				
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X				
MHD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X				
	ITBI	X	0,00	0,00	X				
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	X	1.000.000,00	50		
	TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	X				
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	X				
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	X				
	ISSQN	X	0,00	0,00	X				
	ISS	X	0,00	0,00	X				

EMPRESA	Tributo	MODALIDADE	RENÚNCIA DE RECEITA			COMPENSAÇÃO				
			2016	2017	2018	INVESTIMENTO	EMPREGOS (DIRETOS E/OU INDIRETOS)	ISSQN	IPTU	ITBI
MORARBEM EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E INCORP. IMOB. LTDA - ME	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X	1.460.000,00	25			
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	ISSQN	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X					
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X					
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	X	X					
	TAXA OBRAS	X	0,00	X	X					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	X	X	580.000,00	18			
TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	X	X						
ISSQN	X	0,00	X	X						
ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X						
MOTO MUNDI LTDA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	X	X					
	TAXA OBRAS	X	0,00	X	X					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	X	X					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	X	X					
	ISSQN	X	0,00	X	X					
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	X	X					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X	1.500.000,00	200			
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						
ISSQN	X	0,00	0,00	X						
ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X						
NARDO PURO CONFECCÃO LTDA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	ITBI	X	0,00	0,00	X					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	X					
	TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	X					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	X					
	TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	ISSQN	X	0,00	0,00	X					
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	ITBI	X	0,00	0,00	X					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	X					
	TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	X					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	X					
TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X	10.000,00	7				
ISSQN	X	0,00	0,00	X						
ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X						
NOVA ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS LTDA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	ITBI	X	0,00	0,00	X					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	X					
	TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	X					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	X					
	TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	ISSQN	X	0,00	0,00	X					
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X					

EMPRESA	Tributo	MODALIDADE	RENUNCIA DE RECEITA			COMPENSAÇÃO				
			2016	2017	2018	INVESTIMENTO	EMPREGOS (DIRETOS E/OU INDIRETOS)	ISSQN	IPTU	ITBI
PAMPLONA'S MOTORSPORT OFICINA MECÂNICA LTDA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X					
	ITBI	X	0,00	X	X					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	X	X					
	TAXA OBRAS	X	0,00	X	X	400.000,00	12			
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	X	X					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	X	X					
	ISSQN	X	0,00	X	X					
ISS	REDUÇÃO	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X	X					
PANIFICAÇÃO MELPÃO LTDA ME	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X	100.000,00	16			
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	X					
	ISSQN	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X					
	ISS	X	0,00	0,00	X					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	ITBI	X	0,00	0,00	X					
POUSADA ORQUÍDEAS DA SERRA LTDA. ME	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X	300.000,00	12			
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	X					
	ISSQN	X	0,00	0,00	X					
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
ITBI	X	0,00	0,00	0,00						
POUSADA QUINTA DOS PÁSSAROS LTDA	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	850.000,00	10			
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)					
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
ITBI	X	0	0	0,00						

EMPRESA	Tributo	MODALIDADE	RENUNCIA DE RECEITA			COMPENSAÇÃO				
			2016	2017	2018	INVESTIMENTO	EMPREGOS (DIRETOS E/OU INDIRETOS)	ISSQN	IPTU	ITBI
PRÓ CARDÍACO PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO S/A - EXCELLION SERVIÇOS BIOMÉDICOS	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	500.000,00	0			
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X					
	ITBI	X	X	X	X					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	X	X	X					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X	700.000,00	23			
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X						
TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X						
ISSQN	X	0,00	X	X						
ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X	X						
QUINTA DO LAZO AGROPECUARIA LTDA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
	IPTU	X	0,00	X	X					
	ITBI	X	0,00	X	X					
RAPOSO 2007 COMPETIÇÕES AUTOMOBILÍSTICAS LTDA	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X	40.000,00	25			
	TAXA OBRAS	X	0,00	X	X					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	X	X					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	X	X					
	ISSQN	X	0,00	X	X					
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X	X					
	IPTU	X	0,00	0,00	0,00					
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA OBRAS	X	0,00	X	X					
RENOVADORA DE PNEUS NOVA AREAL LTDA	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	1.500.000,00	150			
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)					

EMPRESA	Tributo	MODALIDADE	RENÚNCIA DE RECEITA				COMPENSAÇÃO				
			2016	2017	2018	INVESTIMENTO	EMPREGOS (DIRETOS E/OU INDIRETOS)	ISSQN	IPTU	ITBI	
RESTAURANTE PALHOÇA LTDA.	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)						
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO						
	ITBI	X	0,00	0,00	X						
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	X						
	TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	X						
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X	250.000,00	12				
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	X						
	ISSQN	X	0,00	0,00	X						
	ISS	X	0,00	0,00	X						
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO						
	ITBI	X	0,00	0,00	X						
	RESTAURANTE TRADIÇÃO DA ROÇA LTDA - ME	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
TAXA OBRAS		X	0,00	0,00	X						
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X	350.000,00	50				
TAXA DE PUBLICIDADE		ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						
ISSQN		X	0,00	0,00	X						
ISS		X	0,00	0,00	X						
IPTU		ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO						
ITBI		X	0,00	0,00	X						
TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO		X	0,00	0,00	X						
TAXA OBRAS		ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						
RICARDO PACHECO SANTIAGO		TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	ISSQN	X	0,00	0,00	X						
	ISS	X	0,00	0,00	X						
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO						
	ITBI	X	0,00	0,00	X						
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	X						
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X	500.000,00	15				
	TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						
	ISSQN	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)						
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)						
	RX 305 RACING COMPETIÇÕES AUTOMOBILÍSTICAS LTDA	IPTU	X	0,00	X						
ITBI		X	0,00	X							
TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO		ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						
TAXA OBRAS		X	0,00	X							
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		X	0,00	X							
TAXA DE PUBLICIDADE		X	0,00	X							
ISSQN		X	0,00	X							
ISS		REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)						
IPTU		X	0,00	0,00	X						
ITBI		X	0,00	0,00	X						
						10.000,00	20				

EMPRESA	Tributo	MODALIDADE	RENÚNCIA DE RECEITA			COMPENSAÇÃO				
			2016	2017	2018	INVESTIMENTO	EMPREGOS (DIRETOS E/OU INDIRETOS)	ISSQN	IPTU	ITBI
SANETECH CONTROLE E AUTOMAÇÃO LTDA EPP	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X	50.000,00	0			
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00		X					
	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	ISSQN	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X					
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	X	430.000,00	6			
SCHANUEL FERRAMENTARIA E PLÁSTICO LTDA. ME.	TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	X					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	X					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	X					
	ISSQN	X	0,00	0,00	X					
	ISS	X	0,00	0,00	X					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
SEDNA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)					
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
SELENIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
				X	X					



EMPRESA	Tributo	MODALIDADE	RENÚNCIA DE RECEITA			COMPENSAÇÃO				
			2016	2017	2018	INVESTIMENTO	EMPREGOS (DIRETOS E/OU INDIRETOS)	ISSQN	IPTU	ITBI
STEFANINI LOCAÇÕES E INTERMEDIações LTDA - EPP / UNION VEÍCULOS E PEÇAS EIRELI	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	4.100.000,00	10			
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	REDUÇÃO	1,25% (REDUÇÃO DE 75%)	1,25% (REDUÇÃO DE 75%)	1,25% (REDUÇÃO DE 75%)					
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
SUPERMERCADO CELMA DA INCONFIDÊNCIA LTDA	ITBI	X	0,00	0,00	X					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	2.500.000,00	60			
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ISSQN	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)					
	ISS	X	0,00	0,00	X					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ITBI	X	0,00	0,00	X					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	X					
TERÉ FRUTAS COM. DE ALIM. E PANIFICAÇÃO LTDA.	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	400.000,00	100			
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ISSQN	X	0,00	0,00	X					
	ISS	X	0,00	0,00	X					
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	880.000,00	37			
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	2,00					



AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EMPRESA	Tributo	MODALIDADE	RENUNCIA DE RECEITA			COMPENSAÇÃO				
			2016	2017	2018	INVESTIMENTO	EMPREGOS (DIRETOS E/OU INDIRETOS)	ISSQN	IPTU	ITBI
VIA SERRA MOTORS LTDA.	TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	X	5.000.000,00	8			
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00		X					
	TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO		X					
	ISSQN	X	0,00		X					
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X					
	IPATU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO		X					
	ITBI	X	0,00		X					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00		X					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO		X					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00		X					
VIAÇÃO TREZE DE JUNHO LTDA. / TRANSP. SÃO LUIZ LTDA.	TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO		X	3.000.000,00	30			
	ISSQN	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X					
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X					

Fonte: Departamento de Desenvolvimento Econômico - Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
 2018

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2016
Aumento Permanente da Receita	40.000.000
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	40.000.000
Redução Permanente de Despesa (II)	2.880.000
Margem Bruta (III) = (I-II)	42.880.000
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	39.292.000,00
Pagamento de Precatório	19.560.000,00
Pagamento de Serviço da Dívida	13.000.000,00
Pagamento de Outros Parcelamentos	6.732.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.588.000

FONTE: Secretaria de Fazenda